



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Santa Luzia**  
 Seção de Assuntos Institucionais  
 Rua Érico Veríssimo, 317 - Bairro Londrina - CEP 33115-390 - Santa Luzia - MG  
 36343949 - www.ifmg.edu.br

**EDITAL Nº 009, DE 06 DE ABRIL DE 2022**

**Dispõe sobre o Processo Seletivo de Vagas Remanescentes do Exame de Seleção 2022/1 para o curso Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo e do curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores e do curso de Bacharelado em Engenharia Civil do *Campus Santa Luzia***

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SANTA LUZIA**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.183, de 23/09/2019, publicada no DOU de 24/09/2019, Seção 2, pág. 21, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20; resolve:

1. *Ad referendum*, tornar público o lançamento do presente Edital e dar conhecimento aos interessados que estarão abertas, de **06 de abril de 2022 até a data limite de 14 de abril de 2022**, as inscrições para as VAGAS REMANESCENTES do curso Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo e do curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores e do curso de Bacharelado em Engenharia Civil do 1º Processo Seletivo/2022 para o *Campus Santa Luzia*.

1.1. As vagas disponíveis constam no Quadro 1.

**Quadro 1: Vagas Remanescentes**

<b>Curso</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Cidade</b>	<b>Vagas</b>
Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	Santa Luzia	<b>15</b>
Design de Interiores	Tecnólogo	Santa Luzia	<b>25</b>
Engenharia Civil	Bacharelado	Santa Luzia	<b>05</b>

2. Das inscrições:

2.1. Para inscrição no processo simplificado o candidato deverá ter concluído o Ensino Médio até a data da matrícula. Não será permitido o ingresso de candidatos que ficaram em dependência em disciplina do Ensino Médio.

2.2. As inscrições serão realizadas de forma online e totalmente gratuita, sendo obrigatório o preenchimento de todos os dados solicitados no formulário eletrônico:

<https://forms.gle/TJQd1rSutbjYMu8v5>

### 2.3. Da documentação exigida para a inscrição:

- Certificado e histórico escolar de conclusão do Ensino Médio sem dependência. Caso não tenha, apresentar a Declaração de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, sendo que, no prazo máximo de trinta dias, o candidato deverá apresentar o Histórico Escolar.
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Carteira de Identidade, preferencialmente, ou Carteira de Trabalho ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Passaporte ou Carteira Profissional, em qualquer um dos casos apresentar original e fotocópia legível. Caso o candidato seja menor de idade, a matrícula deverá ser realizada por um responsável legal.
- CPF do próprio candidato;
- Uma foto 3x4 recente;
- Certificado militar para candidatos do sexo masculino;

2.3.1. A documentação deverá ser entregue, digitalizada, na ordem dos documentos do item 2.3, em arquivo único no formato PDF, no campo reservado para **upload** de arquivo do formulário mencionado no item 2.2.

2.3.2. Caso necessário, o candidato que precisar de algum suporte para a inclusão dos documentos de forma online, poderá utilizar os computadores localizados na Biblioteca do campus, respeitando os horários de atendimento presencial que constam no seguinte endereço eletrônico: <https://www.ifmg.edu.br/santaluzia/biblioteca/apresentacao>.

2.3.3. Os documentos originais poderão ser solicitados para conferência a qualquer momento pelo setor de Registro e Controle Acadêmico, a partir de 14/04/2022.

**A não entrega de algum dos documentos descritos no item anterior eliminará o candidato do processo simplificado.**

3. A classificação será dada pela ordem de inscrição no processo seletivo.

3.1. A previsão de abertura do formulário online para matrículas é às 00:01h do dia 06 de abril de 2022

3.2. Para o estabelecimento da classificação será observada a entrega da documentação completa. Inscrições com ausência de documentos serão indeferidas.

**3.3. As inscrições permanecerão abertas enquanto houver vagas a serem preenchidas no Processo Seletivo Simplificado, até a data limite de 14 de abril de 2022.**

4.1 A matrícula será realizada automaticamente pela Secretaria Acadêmica, após verificação e validação dos documentos apresentados e seguirá a ordem de classificação estabelecida no ato da inscrição.

4.2 Os candidatos inscritos além do número de vagas serão incluídos como excedentes e figurarão lista de espera para futuras chamadas, até o dia 18 de abril de 2022.

5. O resultado obtido na classificação é definitivo, não cabendo recurso de qualquer natureza e é válido, exclusivamente, para o ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2022.

6. As aulas já iniciaram no dia **23 de março de 2022, no formato presencial.**

7. Os casos omissos serão decididos pela Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Santa Luzia.

Registre-se e publique-se.

Santa Luzia, 06 de abril de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Wemerton Luis Evangelista, Diretor(a) Geral**, em 06/04/2022, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs>



informando o código verificador **1153206** e o código CRC **6DAFD8A6**.

---

23716.000563/2022-51

1153206v1